

## Portaria nº 005/2023

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas inseridas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez, com Proventos Integrais** ao servidor **MARCELO EVARISTO GONÇALVES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 283.716.404-63, investido no cargo de **Professor, 200h/a, Classe V, Faixa A, Matriz 3**, matrícula funcional nº 1221, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 41/2003 c/c o art. 6º-A da ECF nº 41/2003 introduzido pela ECF nº 70/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 01 de fevereiro de 2023.

DELUSE CASSANDRA  
SILVEIRA CIRINO DE  
ASSUNCAO:02599328411

Assinado de forma digital por DELUSE  
CASSANDRA SILVEIRA CIRINO DE  
ASSUNCAO:02599328411  
Dados: 2023.03.08 12:21:31 -03'00'

**Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção**  
**Diretora Presidente do IPRESB**